
INDICAÇÃO Nº 101/2026

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias de fiscalização e intervenção diante de denúncias de possíveis criadouros do mosquito da dengue no Bairro Novo Horizonte.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que há constantes reclamações dos moradores e transeuntes da região, que enfrentam condições precárias de saneamento básico e infraestrutura urbana.

A presente indicação fundamenta-se em denúncias recebidas de moradores, que relatam situações preocupantes que favorecem a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, Zika e Chikungunya.

Primeira denúncia: Na Rua Padre Cícero, esquina com a Rua do Orvalho, especificamente no lote 02 da quadra 66, Bairro Novo Horizonte, há uma casa abandonada contendo caixa d'água aberta, situação que propicia o acúmulo de água parada, tornando-se um potencial foco de proliferação do mosquito da dengue.

Segunda denúncia: Na Rua do Orvalho, há uma borracharia operando em desacordo com normas sanitárias, onde pneus são armazenados de forma inadequada, acumulando água. Conforme relatos, os pneus possuem pequenos furos com areia em seu interior, além de serem empilhados uns sobre os outros, criando condições ideais para o acúmulo de água e consequente proliferação de larvas do mosquito.

Tais situações configuram grave risco à saúde pública, exigindo atuação imediata do Poder Público, especialmente considerando o aumento dos casos de doenças transmitidas pelo mosquito em períodos propícios.

Diante do exposto, requer-se:

- Fiscalização urgente nos locais indicados;
- Notificação dos responsáveis para regularização das irregularidades;
- Adoção das medidas legais cabíveis;
- Implementação de ações preventivas para eliminação de possíveis focos do mosquito.

A prevenção é a forma mais eficaz de combate às doenças, sendo imprescindível a atuação rápida e eficaz da Administração Pública.

A omissão diante de tal situação pode resultar em sérios danos à saúde da população, motivo pelo qual se requer máxima urgência na resolução da demanda.

Diante da urgência deste problema, solicita-se ao Poder Executivo, juntamente com a **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Aguardamos a adoção das providências cabíveis e o apoio dos nobres colegas vereadores para garantir a execução desta medida essencial para a população de Barra do Garças.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 14 de abril de 2026

HIAGO TELES
ALVES:0634721
3133

Assinado de forma digital por HIAGO
TELES ALVES:06347213133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti
Multipla vs, ou=24209838000158,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=HIAGO TELES ALVES:06347213133
Dados: 2026.04.23 16:43:14 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador – PL



